

DECRETO Nº 1.589/88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

D E C R E T O

Artº 1º - Fica doado ao Sr. ANTONIO

PEDRO DA SILVA. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal. encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro o qual possui as seguintes características: Lote nº 25, área 88,40 m²

Ao Norte, com, Antonio Matias, com, 10,40 metros

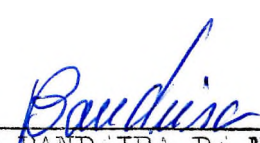
Ao Sul, com, José Rodrigues da Costa, com, 10,40 metros

Ao Leste, com, rua do Cruzeiro, com, 8,40 metros


Ao Oeste, com, terreno da Salha, com, 8,40 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário